

PORTARIA N.º 030, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 70 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e nos termos citados na solicitação em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder gratificação para os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo de Professor e de Professor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo exercício da **função de coordenação pedagógica, assessoria pedagógica e educacional**, com exercício nos locais citados, todos mantidos pelo Município de Pato Bragado – PR, com base de cálculo sobre o valor estabelecido na Classe 1 do Nível C da tabela IV - anexa à Lei Municipal nº 1577/2017, sendo:

MATRICULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO	FUNÇÃO ASSUMIDA	LOCAL DE TRABALHO
415-4/1	Carine Schmidtke	30%	Coordenação Pedagógica – Ensino Fundamental	Escola Municipal Marechal Deodoro
415-4/2	Carine Schmidtke	30%	Coordenação Pedagógica – Ensino Fundamental	Escola Municipal Marechal Deodoro
46/6-1	Clarice Klein	30%	Assessoria Pedagógica	Secretaria Municipal de Educação
57/7-1	Clarice Klein	30%	Assessoria Pedagógica	Secretaria Municipal de Educação
7712-7/1	Cristiane Vanessa Klein	30%	Coordenação Pedagógica – Pré Escola	Escola Municipal Marechal Deodoro
859-1/1	Cristiane Vanessa Klein	30%	Coordenação Pedagógica – Pré Escola	Escola Municipal Marechal Deodoro
7710-0/1	Katia Marina Silva dos Santos	30%	Coordenação Pedagógica	Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel
412-0/1	Nadir Thomas	30%	Coordenação Pedagógica – Educação Infantil	Escola Municipal Marechal Deodoro
758-7/1	Sidronia Andreia Wendland	30%	Coordenação Pedagógica	Centro Municipal de Educação

				Infantil Gotinha de Mel
703-0/1	Silvani Feuerhamel de Oliveira	30%	Coordenação Pedagógica – Educação Infantil	Escola Municipal Marechal Deodoro

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria vigorarão no período de 1.º de fevereiro à 31 de dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de fevereiro de 2018.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO